

ATA Nº 58/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Adilson José Stanquewiski (sem partido), Agustinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida - PSDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Terezinha da Silva - PL, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Adilson José Stanquewiski. Dando continuidade, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 57/2002. Prosseguindo, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício datado de 22 de julho de 2002, assinado pelo senhor Deni Lineu Schwartz, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento; ofício datado de 14 de agosto de 2002, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Convite para participar do II Golfi Hair a ser realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2002, às 13 horas e 30 minutos, no Parque de Exposições de Pato Branco. Prosseguindo, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Adilson José Stanquewiski, Agustinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida - PSDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Terezinha da Silva - PL, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado aos Senhores Célis Mara Viganó e Luiz Carlos Dariva, Reitores do Movimento de Lareira da Paróquia São Pedro de Pato Branco, extensivo a toda equipe, parabenizando pela realização de mais um encontro de casais ocorrido nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2002, na Casa de Formação de Pato Branco. Do vereador Lindomar Batista Machado - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam construídas tartarugas na Rua Princesa Isabel, quase esquina com a Rua Dom Pedro I, no Bairro Alvorada. Os motoristas que trafegam pela Rua Princesa Isabel desenvolvem alta velocidade, promovendo até "rachas", pondo em risco a vida dos outros motoristas e transeuntes. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo Municipal, com brevidade, antes que ocorram acidentes no local. Do vereador Lindomar Batista Machado - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam construídas bocas de lobo na Avenida Tupi, nas proximidades das ruas Bento Gonçalves e Cruz Alta, acessos para o Bairro Novo Horizonte. As vias públicas contam com declive acentuado e em dias de chuva, devido à falta de bocas de lobo, a água empoça na via rápida, proporcionando riscos de acidentes aos motoristas que trafegam pelo local. Solicita ainda, o vereador proponente,

reiterando pedidos anteriores, que seja construída rotatória na Avenida Tupi, próximo à Rua Bento Gonçalves, facilitando o acesso ao Bairro Novo Horizonte. Que o Executivo Municipal viabilize a execução das obras, que não requerem grandes gastos, antes que ocorram acidentes. Do vereador Clóvis Gresele - PPB no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 22 de agosto de 2002, ocasião em que visitará a APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no período de 22 a 25 de agosto de 2002, juntamente com membros da APAC de Pato Branco, para conhecer o sistema carcerário daquela cidade, para implantação do mesmo em Pato Branco, sendo que o vereador proponente acompanha o trabalho e já solicitou, através do projeto de lei nº 40/2002, em trâmite nesta Casa de Leis, doação de imóvel com a finalidade de edificar a sede da entidade. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Carlinho Antonio Polazzo, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de calçada/passeio na Rua Bento Gonçalves, no Bairro Novo Horizonte. Os moradores do bairro e demais transeuntes reclamam que por ser uma das principais ruas do bairro com grande fluxo de pessoas é necessário que exista um passeio a fim de proporcionar segurança aos mesmos, portanto, é imprescindível que o pedido seja atendido com urgência. O vereador infra-assinado, Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja readequada e cascalhada a estrada de acesso à Chácara Canaã, até o rio. A referida estrada, que inicia na BR 158, ao lado da empresa Atlas Eletrodomésticos, necessita da execução dos reparos com urgência, para que os agricultores, possam transportar seus produtos até a cidade. Dos vereadores Adilson José Stanquewiski, Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 75/2002, que altera a lei municipal nº 2.044 de 1º de julho de 2002, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS MUNICIPAL. O programa visa regularizar créditos do município decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, referente a tributos municipais que estão em dívida ativa, refinanciando as dívidas em 40 parcelas. Dos vereadores Leonir José Favin - PMDB, Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja cascalhada a estrada de acesso à propriedade do Senhor Luiz Camozatto, residente no Parque do Som. Referida obra de melhoria poderá ser executada em parceria com o Senhor Luiz Camozatto. O pedido merece atenção especial por parte do Executivo Municipal, tendo em vista que a estrada encontra-se em más condições. Dos vereadores Leonir José Favin - PMDB e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja arrumado o calçamento na estrada municipal Irineu

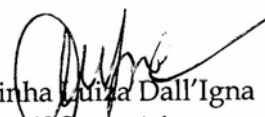
Bertani, do Aeroporto Municipal até a comunidade de Independência. A execução da obra de melhoria requer urgência, devido as más condições de trafegabilidade em que a mesma se encontra e por ser acesso a diversas propriedades, localizadas nas comunidades interioranas. Do vereador Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis, o valor total gasto com pessoal nos anos de 2000 e 2001, compreendendo cargos em comissão, funcionários concursados, associações, terceirizados, cooperativas e contratados através do CIEE - Centro Integrado Escola Empresa, separadamente. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Silvio Hasse - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 73/2002, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria Jurema Ceni. Dos vereadores Adilson José Stanquewiski, Agostinho Rossi - PTB, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida - PSDB, Silvio Hasse - PDT, Terezinha da Silva - PL, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 68 e 69, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a constituição de Comissão Especial, para proceder estudos e levantar dados referente ao descredenciamento do município de Pato Branco da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde, sua repercussão quanto ao atendimento aos usuários do sistema público de saúde e custos para o Poder Público. Da mesma forma, proceder a verificação se a extinção da Fundação de Saúde de Pato Branco produziu melhoria no atendimento aos usuários da saúde pública, reduziu despesas aos cofres públicos, enfim, atendeu as propostas apresentadas pelo Executivo Municipal, justificando a sua extinção. Para proceder os estudos e levantamentos técnicos necessários seja concedido prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão apresente relatório final dos seus trabalhos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade, como não havia nenhum projeto para ser lido, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, houve uma inversão na ordem dos trabalhos fazendo uso da palavra o senhor Adair Kill, Diretor do Departamento de Cultura, inscrito na Tribuna Livre para apresentar o relatório dos valores arrecadados pelo Departamento de Cultura em eventos realizados no Teatro Municipal Naura Rigon e Biblioteca Pública, no período de janeiro a agosto de 2002. Adair apresentou os valores arrecadados no ano de 2002, totalizando a soma de R\$ 13.852,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). O diretor explicou que o objetivo é subsidiar e informar esta Casa de Leis, disse ainda que além do orçamento próprio do Departamento, o mesmo também gera recursos extra orçamentários para com eles desenvolver outros projetos culturais comunitários, como o Festival Canta Pato Branco, alusivo ao cinquentenário do município. Após o pronunciamento do senhor Adair Kill, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, através de votação simples, com 14

(quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 64/2002, mensagem nº 50/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para realização de eventos culturais Festival Musical Canta Pato Branco. Aprovado em segunda votação, através de votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (um) voto contra, o projeto de lei nº 65/2002, mensagem nº 51/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em evento cultural, na forma em que especifica e dá outras providências (os prêmios serão dados aos vencedores do Festival da Canção “Canta Pato Branco”, a ser realizado a partir de 30 de março de 2002 até 13 de dezembro de 2002). Votou contra o vereador Carlinho Antonio Polazzo – PFL. Aprovado em segunda votação, através de votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 67/2002, mensagem nº 54/2002, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 1º da lei nº 2136, de 15 de março de 2002 (a lei nº 2136/2002, autorizou o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE – no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais). Aprovado em segunda votação, através de votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 68/2002, mensagem nº 56/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis próprios do Município à COHAPAR, a firmar convenio, assumir obrigações e dá outras providências (para viabilizar a construção de 36 unidades habitacionais). Aprovado em segunda votação, através de votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, com emendas, o projeto de lei nº 69/2002, mensagem nº 57/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais - reajuste no valor de 4,5% (quatro vírgula cinco pontos percentuais). O vereador Agostinho Rossi – PTB, solicitou constar em ata sua justificativa de voto ao projeto de lei nº 69/2002: disse o vereador: “É possível proporcionar uma reposição salarial maior do que a proposta apresentada através deste projeto de lei originário do Executivo Municipal e seus assessores... Peço aos colegas vereadores vamos buscar uma reposição salarial digna ao funcionalismo público municipal... É inadmissível que não nos manifestemos contra essa injustiça com os funcionários públicos municipais. O IPTU aumentou 86% de 1993 até 2002, o gás de cozinha que custava R\$ 7,40 hoje custa R\$ 31,00. Recebemos de coração esse valor, porém não é mais possível suportar tanto sofrimento. Hoje um funcionário que ganha 2 (dois) salários mínimos em 1993/94 ganhava 7,2 (sete vírgula dois) salários mínimos. A inflação dos últimos 12 meses é de 9,8% contra 4,5% de aumento nos últimos sete anos. Este é um desabafo na defesa de quem trabalha a sete anos oferecendo serviços com o mesmo salário.” Finda ordem do dia, em atendimento ao requerimento de autoria dos vereadores Adilson José Stanquewiski, Agostinho Rossi PTB, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Clóvis Gresele – PPB, Laurinha Luiza Dall’Igna PPB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida – PSDB, Silvio Hasse PDT, Terezinha da Silva – PL, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB, o Presidente desta Casa de Leis, Silvio Hasse, solicitou às lideranças partidárias que indicassem um representante para fazer parte da Comissão Especial, que tem por objetivo proceder estudos e levantar dados referente ao descredenciamento do

Município de Pato Branco da ASSIMS – Associação Intermunicipal de Saúde, sua repercussão quanto ao atendimento aos usuários do sistema público de saúde e custos para o Poder Público. Da mesma forma, proceder a verificação se a extinção da Fundação de Saúde de Pato Branco produziu melhoria no atendimento aos usuários da saúde pública, reduziu despesas aos cofres públicos, enfim, atendeu as propostas apresentadas pelo Executivo Municipal, justificando a sua extinção. A Comissão Especial ficou assim composta: Antonio Urbano da Silva – PSC, Arcedinos de Fragas – PFL, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favim – PMDB e Valmir Tasca – PFL. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de agosto de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária